

PORTARIA Nº 72 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA SERVIDORA VERA  
LUCIA SOUZA OLIVEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover VERA LUCIA SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria para a Unidade Básica de Saúde (UBS) São Vicente, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2019.

Canoas, oito de abril de dois mil e dezenove.

---

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente